



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 26
Reunião Ordinária de 21 de novembro de 2018



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

21 de novembro de 2018

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 7 de novembro de 2018

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Associação de Municípios de Portugal Romano – Alteração da proposta dos Estatutos.
2. Proposta de alteração de horário e preçário do Museu PO.RO.S. - Portugal Romano em Sicó.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Isabel Dartout Martha.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Mabília Torres Missa Pocinho Ribeiro.
- 1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rosa Maria Correia Lapa Chorro.
- 1.4. Pedido de isenção do pagamento da taxa de inumação - Carlos Alberto Pereira Fontes.
- 1.5. Requerimento em nome do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa para a isenção das Taxas de utilização de transporte a Santarém, no âmbito da Taça de Portugal de Seniores Femininos, efetuado em autocarro camarário.
- 1.6. Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa-a-Nova.
- 1.7. Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Condeixa-a-Nova.

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Atribuição de incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2017/2018 – II fase – Ratificação.
- 2.3. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa para a deslocação à Alemanha no âmbito da participação em Torneio de Futebol.
- 2.4. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa para participação da equipa Sénior Feminina na 2ª fase do Campeonato Nacional Promoção.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 2.5. Apoio financeiro ao Clube de Artes Marciais CSKD – Condeixa Shukokai Karate - DO para viagem a Estocolmo no âmbito da participação do atleta Daniel Vieira em representação de Portugal no Campeonato do Mundo Kimura Shukokai Internacional.
- 2.6. Apoio financeiro aos pilotos residentes no Concelho de Condeixa-a-Nova para participação nos Rallys regionais.
- 2.7. Apoio financeiro a “OS UGAS” – Associação Desportiva e Cultural de Ega no âmbito do VI Trail de São Martinho.
- 2.8. Quarta revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018.
- 2.9. Aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2019.
- 2.10. Aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova para 2019.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2004/169 nome de Manuel de Jesus Carrasqueira para receção definitiva das obras de urbanização num prédio sito em Várzea de Condeixinha, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.2. Processo nº 01/2010/11 em nome de Ana Elísia Grilo Oliveira - pedido de receção provisória das obras de urbanização referente a execução/beneficiação da rede viária [prolongamento da Rua das Serradas], sita em Belide, União de Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.3. Processo nº 01/2018/35 em nome de Nuno Manuel Estanqueiro dos Santos para obras de ampliação e alteração de habitação incluindo a legalização de obras de alteração efetuadas ao projeto inicial, sito em Palhagões, União de Freguesias de Sebal e Belide.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.4. Processo nº 01/2018/37 em nome de Sandra Cristina Mendes Agra, para legalização de obras de construção de muro e obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a arrumos, sito em Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.5. Processo nº 04/2012/17 em nome de Fernando dos Santos Neves e Deolinda Moita da Costa para obras de ampliação e alteração de edifícios destinado a garagem e arrumos e muros, sito em Arrifana, Freguesia de Ega - declaração de caducidade da comunicação prévia.
- 1.6. Processo nº 04/2017/3 em nome de Maria Floripes Garrido Monteiro Santo Ribeiro, Mário Alexandre Garrido Ribeiro e Sandra Cristina Garrido Ribeiro, para obras de alteração de habitação (legalização) e obras de construção de anexo e muro, sito em Casével, Freguesia de Ega - declaração de caducidade da comunicação prévia.
- 1.7. Processo nº 07/2018/1 em nome de Chamagás – Central Distribuidora de Gás, Lda. para licença de exploração de uma instalação de armazenamento de GPL com capacidade de 5m³ [classe A1 – licenciamento simplificado], no prédio sito em Arrifana, denominado, Casa de Repouso Nossa Senhora do Amparo.
- 1.8. Processo nº 14/2018/22 nome de António Cardoso Gonçalves Rodrigues para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita na Rua do Canto da Bicha em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.9. Processo nº 14/2018/29 em nome de António Pereira Agreira, referente à reclamação apresentada sobre obras de ampliação de uma habitação levadas a cabo por Luís Figueira, no lugar de Bendafé, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.10. Processo nº 14/2018/30 nome de José Pereira Linharelhos e Alice Bacalhau Fontes para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita no Largo de S, Geraldo Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.11. Processo nº 14/2018/32 em nome de Fernando Simões Duarte referente à legalização de diversos anexos, sítios em Caneira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.12. Proposta de delimitação da Unidade de Execução do “Paço”.

D. Divisão de Obras

1. Rede de esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira – trabalhos complementares - Ratificação.

E. Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

1. Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Condeixa-a-Nova.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 16 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Lílíana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, se encontrava ausente por motivos profissionais, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 7 de novembro de 2018

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou, se de entre os presentes, alguém tinha questões a colocar. -----

-----O munícipe José Panão interveio então, informando que a regadia em Condeixinha continua entupida, solicitando novamente uma possível resolução. -----

-----O Sr. Presidente referiu que os serviços do Município já se deslocaram ao local e que foi informado, por escrito, que o problema já se encontrava resolvido. Contudo fica o registo, referindo que vai enviar novamente ao local os Técnicos da Câmara. -----

-----De seguida, a munícipe Fernanda Moita, residente na Rua das Pinheirinhas em Ega, interveio começando por referir que já há muitos anos esta rua tem tido muitos problemas, para além da falta de qualidade do pavimento, pois, neste momento, encontra-se de tal forma que já não se consegue desviar dos buracos existentes. Também em caso de chuva intensa uma das habitações corre o risco de ser inundada, porque a vala que existe necessita de ser limpa e alargada. Existem ainda cerca de 400 metros que desde sempre não têm iluminação pública, o que inviabiliza, por exemplo, que as crianças quando vêm da escola de autocarro, não possam efetuar este percurso a pé com segurança, tendo então que fazer um percurso muito maior. Mais referiu, que como o alcatrão é diminuto, a estrada está frequentemente coberta de areia, o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que já originou alguns acidentes e, apesar de a estrada ser de duplo sentido não permite de maneira alguma a circulação simultânea nas duas vias. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente começou por referir que a Rua das Pinheirinhas é uma das ruas que está sinalizada pela Câmara Municipal para uma possível intervenção, com um orçamento no valor de cerca de 120 mil euros, pelo que existe consciência dos problemas existentes nesta rua. Não tinha conhecimento da falta de iluminação pública mas já estava a par das condições da estrada. -----

-----A questão é que os Municípios estão muito reféns dos fundos comunitários, no sentido de que só se consegue fazer obras quase com estes, nomeadamente a reabilitação da rede de água e de saneamento, e ainda assim estas não decorrem com a celeridade desejável. Salientou ainda e para se ter uma noção, que sem contar com os fundos comunitários, existem apenas cerca de 500 mil euros alocados para todas estas obras do Concelho, o que é manifestamente insuficiente. -----

-----Continuando, referiu que se a Rua das Pinheirinhas está sinalizada no orçamento municipal - o qual vai ser discutido hoje - isto dizer que seguramente se vai realizar, apesar de não ser ainda certo o momento em que se irá fazer. -----

-----A Múncipe interveio novamente, dando conta que há cerca de 19 anos teve um grave acidente na referida rua, tendo de imediato comunicado tal facto à Câmara Municipal, na sequência do qual naquela altura foi aplicado o sentido único em parte da rua. -----

-----Em suma, referiu que os moradores estão cansados desta situação, que se protela há tantos anos, pretendendo assim uma garantia de que essa rua irá ser alcatroada. -----

-----O Sr. Presidente reforçou que a maior garantia é de esta se encontrar sinalizada no orçamento para 2019, contudo poderemos remediar a qualidade da estrada com uma possível intervenção direta dos nossos serviços, mas não se compromete com algo mais concreto, como seja datas de concretização das obras, pois estas dependem de vários fatores financeiros. -----

-----O Múncipe Hugo Roque, também residente na Rua das Pinheirinhas, em Ega, interveio, começando por referir que desde o primeiro dia em que foi para lá viver constatou que esta é uma situação que é recorrente e incontornável, pois aquele é o único caminho por onde pode transitar. Para além disso é uma situação de progressiva degradação e que atualmente se apresenta intransitável, encontrando-se uma das partes mesmo em risco de ruir.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra, informando que foi feito um levantamento da situação deste local e todo o processo ficou mais ou menos encerrado no último mandato ainda com o antigo Presidente de Junta de Freguesia de Ega. Na altura e em comum acordo com os moradores, decidiu-se que era melhor esperar e tentar-se proceder ao alargamento da via para que esta continuasse com dois sentidos. No entanto, esta situação implicava um processo de compra/expropriação de parcelas de terreno dos proprietários confinantes, as quais foram difíceis e complicadas de chegar a uma conclusão. Assim, só a partir daí é que esta estrada ficou contemplada no orçamento da Câmara Municipal. -----

-----Muito recentemente, foi efetuado pelos serviços do Município o levantamento dos custos que esta obra irá ter, e tal como o Sr. Presidente referenciou, esta terá um valor de cerca de 120 mil euros. Referiu ainda que na sexta feira de São Martinho, juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Ega e com o técnico superior do Município, fez uma visita ao local, concluindo-se que a estrada não está assim tão degradada como anunciaram. -----

-----Disse ainda que existem alternativas de circulação em condições de segurança, como seja pela estrada do Casal de Fernando Domingues que está transitável. Assim sendo todos os moradores tem alternativa. Continuando, referiu que esta estrada foi alcatroada na altura do Presidente Venâncio, tendo no entanto ficado degradada na sequência das obras de saneamento. Quanto à iluminação, na altura não foi colocada porque apenas existiam poucas casas. -----

-----Finalizando, referiu que se encontra disponível para efetuar uma visita ao local, com os serviços técnicos e os moradores aqui presentes. -----

-----A munícipe Fernanda Moita interveio novamente, para mencionar que a rua indicada pelo Sr. Vereador é uma via em calçada, mas que esta foi alvo de intervenção o ano passado, tendo esta ficado danificada e até agora a dita calçada não foi repostada, o que originou assim um grande buraco no pavimento, danificando as viaturas que passam por esta rua de alternativa. -----

-----Quanto á iluminação pública, mencionou que não sabe de quem é essa responsabilidade, mas para quem passa pela rua, nomeadamente as crianças quando vêm da escola, não se sentem seguros. -----

-----O Sr. Presidente informou que o responsável pela iluminação pública é a EDP, mas pode ser solicitada pela Câmara Municipal. No entanto, a EDP terá que avaliar a situação. -----

-----Em suma, referiu que embora a rua esteja sinalizada para 2019, não quer dizer que não se faça ainda nesse ano. Todavia, para isso o Município terá que arranjar a solução para resolver o problema da melhor forma. Assim referiu que, junto com o Sr. Vereador António



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ferreira e com os serviços da Câmara, irá visitar na próxima semana o local para ver o que poderá ser feito a curto prazo. Neste sentido, informou que os munícipes irão ser contactados para os acompanhar nessa visita. -----

-----Por fim, e na sequência desta exposição o munícipe Álvaro Centeio interveio, referindo que esta situação já foi reportada à Junta de Freguesia de Ega, a qual interveio na limpeza da vala. Manifestou ainda a disponibilidade, em nome da Junta de Freguesia, para colaborar com a Câmara Municipal no que for necessário para resolver toda esta situação.-----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Sr. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por questionar se já se iniciaram e como estavam previstas as obras no Centro Educativo.-----

-----Prosseguindo, questionou como estão a decorrer as deslocalizações das atividades das piscinas, nomeadamente as aulas do Aqua Clube e as aulas de preparação do parto e ainda se os utentes da Piscina têm arranjado alternativa. -----

-----Por fim, e relativamente ao funcionamento do sistema de tratamento de água da Piscina, perguntou se existe a possibilidade de manterem os níveis mínimos da qualidade da água, de modo a evitar situações mais complicadas de resolver no futuro. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por referir que, numa reunião de Câmara do ano passado foi esclarecido que os pagamentos efetuados às juntas de freguesia eram feitos trimestralmente. Assim, questionou se o plano previsto para os pagamentos está a ser a cumprido, pois já se está aproximar o final do ano. -----

-----Continuando e em relação a um protocolo estabelecido pelo Município com a União das Juntas de Freguesia de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, onde constava a cedência do terreno junto ao Minipreço, o qual numa fase inicial teria como projeto a construção de uma mini pista de BTT, de algum tempo para cá não se vê qualquer atividade naquele local e continuando o protocolo em vigor, pergunta se existe algum destino específico para o referido terreno. -----

-----Mudando de assunto, mencionou que tem chegado aos consumidores diversa informação sobre as alterações na fatura da água, mas omite-se por completo a opção pela adesão à fatura eletrónica de água, nomeadamente aos descontos que a mesma possibilita, pelo que pergunta como é que essa informação vai chegar, e quando, aos consumidores. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Relativamente às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's), e se for possível ainda constituir novas áreas, considera que a Arrifana pode merecer uma atenção neste contexto, já que é uma zona com grande potencial, não só residencial e económico, mas também devido à sua proximidade com o IC2. -----

-----Por fim, e uma vez que tem sido notícia pública que algumas entidades bancárias vão encerrar os seus balcões de atendimento, perguntou se existe alguma perspetiva de se verificar esta situação em Condeixa. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra, começando por responder às questões apresentadas pelos Sr. Vereador Arlindo Matos, informando deste modo que as obras no Centro Educativo já se iniciaram na última segunda-feira com as alterações já mencionadas na última reunião de Câmara e cuja duração prevista é de cerca de 3 semanas.--

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra, prosseguindo com as respostas às questões, informando que, dentro dos constrangimentos existentes, a deslocalização das piscinas tem decorrido muito bem. Ainda ontem esteve a falar com o Presidente do Aqua Clube, que o informou disso mesmo, inclusive agradeceu o esforço que o Município fez para que tudo corresse pelo melhor, dentro do que é possível. Quanto ao curso de preparação para as grávidas, também foi feito um acordo com a Câmara de Penacova, para que uma vez por mês as grávidas frequentassem esse curso, estando assim o plano a ser cumprido. Relativamente aos restantes utentes, nada pode ser feito, pelo que estes terão que esperar pelo final das obras de recuperação do nosso complexo. Tem a noção de que não se irá recuperar a totalidade dos utentes, pelo menos no imediato, mas tudo farão para que este decréscimo seja o menor possível. -----

-----Quanto à qualidade da água, tem a indicação de que as piscinas têm que estar sempre cobertas, pois estando descobertas a degradação era maior. Em relação à maquinaria, a situação é precisamente o contrário, ou seja, não há necessidade, nem é conveniente que esteja a trabalhar. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para acrescentar que o custo das obras das piscinas, já depois de uma segunda vistoria com maior rigor, é de 522.264,00 euros mais IVA. No entanto ainda se está à espera que o seguro informe o valor exato da indemnização, mas já se sabe que o fundo de emergência é de 60% sobre a diferença entre este valor e o valor total da empreitada. Neste sentido, informou que é intenção do Município começar o procedimento este mês para que assim a obra esteja concluída entre abril e maio.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Ainda relativamente às piscinas, informou que ontem estiveram presentes na Câmara Municipal os trabalhadores da empresa Gensinserde, para apresentarem a sua situação. Estes informaram que a empresa lhes apresentou uma proposta de layoff, o qual é um sistema em que irão receber cerca de 60% do seu ordenado, não estando a trabalhar, em que 30% serão pagos pela empresa e os outros 30% serão pagos pela segurança social até a Piscina começar a funcionar. Perante isto, pensa que existe boa vontade de todos, inclusive da própria empresa, até porque pagaram o mês inteiro de outubro aos seus trabalhadores, isto sem prejuízo da Câmara Municipal acompanhar esta situação.-----

-----Mudando de assunto e quanto aos acordos de execução com as juntas de freguesia, referiu que o pagamento é efetuado trimestralmente, tal como o Sr. Vereador Nuno Claro disse, contudo estas têm que apresentar o relatório da sua atividade que é uma das regras presentes nos acordos de execução. Neste momento tem conhecimento que cerca de 70% já foram transferidos, sendo que a parte em falta ficará concluída até ao final do ano. Informou ainda que o valor a transferir por vezes não está em dia não só pela existência de alguma falta de liquidez, mas também por vezes é porque as juntas de freguesia não apresentaram o relatório como lhes compete.-----

-----Quanto ao terreno cedido à União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, junto ao Minipreço, para um projeto de mini pista de BTT, reconhece que este está um pouco esquecido, devendo efetivamente esta Junta propor qualquer atividade naquele local para manter o Protocolo. Assim, referiu que concorda com o Sr. Vereador Nuno Claro, e nesse sentido irá colocar a questão à União das Freguesias, no sentido de aferir se querem manter o protocolo ou não. Por outro lado, referiu que este terreno era excelente para o parque temático que se pretende construir e o qual já está sinalizado no orçamento, já que a localização é muito boa, embora o terreno seja um pouco pequeno, pelo que está quase na totalidade excluído. ----

-----Continuando, relativamente agora à definição das ARU's, referiu que podemos constituir mais Áreas, não sendo avesso à possibilidade de se constituir uma na Arrifana, até pelas condições naturais desta zona, pela nascente de água, pela sua localização e também pela Escola da Água. -----

-----A Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Sofia Correia tomou a palavra para referir que neste momento está pensado constituir novas ARU'S para as sedes das juntas de freguesia recordando que já existem nove ARU'S: Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha, Casmilo, Serra de Janeanes, Furadouro, Poço, Zambujal, Bom Velho, Bendafé e Mata. -----

-----Relativamente aos balcões de agências bancárias, o Sr. Presidente tomou novamente a palavra, mencionando que tem acompanhado pela comunicação social esta



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

situação, que é uma evolução contrária à política da descentralização que este Governo está a promover. Assim, referiu que não tem conhecimento de intenção de saída ou encerramento de balcões bancários em Condeixa. -----

-----Relembra também que o Concelho de Condeixa é um dos poucos que se encontra a crescer, pelo que isso também pode contribuir para que as entidades bancárias se mantenham por Condeixa.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais expôs, relativamente à fatura eletrónica, que tem havido de facto alguma informação para as pessoas de algumas alterações às normas de procedimento administrativo na forma de cobrar a faturação da água, saneamento e resíduos urbanos, deixando para mais tarde a questão da fatura eletrónica. Com efeito, a indicação que tem dado aos serviços é que se pretende compartimentar as diversas informações que vão sendo divulgadas aos munícipes (que são muitas e relevantes) para que não se perdesse esta informação no meio das outras todas ou para que esta não fosse desvalorizada, pois merece mais destaque. Realça, no entanto, que ninguém fica prejudicado com isso, sendo apenas uma questão administrativa.-----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que pelo segundo ano consecutivo Condeixa teve a pontuação máxima, 100%, no item “Água Segura”, sendo o único do distrito a obter a pontuação máxima na qualidade da água, pelo que amanhã, em Lisboa, irão receber o respetivo selo de qualidade. Perante isto, destacou o trabalho que tem sido efetuado pelos serviços de água.-----

-----Informou também que Conímbriga já ultrapassou os 100 mil visitantes, o que revela uma evolução muito positiva deste Museu, realçando a postura desta direção que tem sido muito importante, tendo o Município também contribuído, através de diversas formas (articulação com o Museus PO.RO.S, bilhete conjunto, eventos como o Vislumbre de Império, etc) para este facto.

-----Informou que no próximo dia 22 de novembro vão ser recebidos na Embaixada de Argélia, para celebrar o dia da Argélia, já depois de se ter formalizado a germinação com a cidade argelina de Djemile.-----

-----Informou que no passado fim-de-semana, Condeixa teve dois eventos relacionados com o turismo, o 4º Encontro dos Técnicos de Turismo e a visita dos promotores turísticos, intérpretes e tradutores turísticos que permitiu aos seus participantes conhecer o nosso



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

concelho. Tanto num evento como no outro esteve presente o Presidente do Turismo Centro Portugal, Pedro Machado.-----

-----Por último, deu conta também da Festa de S. Martinho, na Ega, sendo um evento que considera poder ganhar mais dimensão. -----

----- Sra. Vice-Presidente informou que entre os dias 6 e 21 de dezembro, teremos a visita episcopal do Senhor Bispo de Coimbra, D. Virgílio Antunes. -----

-----Por último, informou que no próximo dia 28 de novembro, no Casino do Estoril, terá lugar a cerimónia de entrega do prémio literário Fernando Namora. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que estão a decorrer as obras de substituição de conduta de água na Urbanização da Nova Conímbriga e na Atadoa. -----

-----Por último, informou que se iniciaram as obras de saneamento Presa/Relves e Vale de Janes, estando previsto que até ao final do ano se iniciem as obras de recuperação da conduta de água da Senhora das Dores. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que a realização da corrida das Quatro Estações, correu muito bem, com a participação de cerca de 700 atletas, que deu a conhecer a parte do nosso Concelho do Paúl da Arzila. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Associação de Municípios de Portugal Romano – Alteração da proposta dos Estatutos.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Tendo-se detetado uma discrepância na proposta de estatutos da Associação de Municípios do Portugal Romano, no que concerne à lei habilitante e regime jurídico aplicável [Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro versus Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), aprovado pela Lei nº 50/2012, de 31 de agosto], procedeu-se à respetiva clarificação, atendendo a que o processo deverá passar pelo órgão executivo, pelo órgão deliberativo e ainda pelo Tribunal de Contas.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deste modo, foram alterados os artigos 1º, nº1 e 36º da Proposta de Estatutos, cuja versão atualizada se encontra anexa à presente proposta, para efeitos de deliberação dos órgãos decisores municipais, de modo a que na escritura de constituição se contemple a versão atualizada dos mesmos. -----

-----Propõe-se, assim, que a Câmara Municipal delibere aprovar as mencionadas alterações, bem como remeter as mesmas à próxima sessão de Assembleia Municipal, igualmente para efeitos de aprovação, nos termos do artigo 25º, nº 1, al a) do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. Proposta de alteração de horário e preçário do Museu PO.RO.S. - Portugal Romano em Sicó.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo ao exposto, nomeadamente que no passado dia 24 de dezembro de 2017 ninguém visitou o PO.RO.S, conforme o comprova o fecho de caixa desse dia a Câmara Municipal deliberou, que além dos dias de encerramento já previstos no horário atual, o PO.RO.S feche também no dia 24 de dezembro, conforme acontece com a maioria dos Museus Nacionais.

-----Mais deliberou, alterar o preçário do referido Museu, no sentido da substituição do bilhete de estudante, pelo bilhete Jovem – desconto que deverá ir até aos 29 anos. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta as limitações a nível de recursos humanos e o fluxo de visitas guiadas, a cobrança de um valor acrescido pela visita guiada, já que se trata de um serviço diferenciado, pelo que ao preço normal do bilhete, acrescerá 1 euro por pessoa em caso de visita orientada para o público geral, e cinquenta cêntimos (0,50€) por pessoa para as escolas. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Isabel Dartout Martha.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de outubro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Mabília Torres Missa Pocinho Ribeiro.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de setembro de 2018, apenas em relação à tarifa de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando a consumidora. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rosa Maria Correia Lapa Chorro.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de outubro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Pedido de isenção do pagamento da taxa de inumação - Carlos Alberto Pereira Fontes.

-----Foi presente o Processo nº2018/710.20.001/9 que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3, contendo um pedido apresentado pela Agência Funerária Madeira, em representação de Ana Paula Pereira Fontes, irmã do falecido Carlos Alberto Pereira Fontes, solicitando a isenção da taxa de inumação no valor de 128,80€ uma vez que os familiares não reúnem condições para suportar os encargos em causa relacionados com o funeral.-----

-----Foi presente o atestado de insuficiência económica, emitido pela Junta de Freguesia de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, em nome de Ana Paula Pereira Fontes, bem como declaração de insuficiência económica, emitido pela Junta de Freguesia de Covas do Douro, em nome de Maria do Céu Pereira Fontes Oliveira, igualmente irmã do falecido.-----

-----Foi presente também a informação nº12298, de 08.11.2018, do Serviço de Apoio Jurídico apreciando a questão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.-----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal, considerando comprovada a insuficiência económica dos familiares do falecido Carlos Fontes, delibere remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, no sentido deste órgão deliberativo conceder a isenção total ou parcial da taxa de inumação supra referida, no valor de 128,80€.---

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Arlindo Matos, uma vez que pertence ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa, considerando-se assim impedido de deliberar sobre a matéria, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.5. Requerimento em nome do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Condeixa para a isenção das Taxas de utilização de transporte a Santarém, no âmbito da Taça de Portugal de Seniores Femininos, efetuado em autocarro camarário.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisar o requerimento em questão, ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 12º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Transportes Coletivos de Passageiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção dos encargos referentes à utilização dos transportes coletivos do Município de Condeixa-a-Nova, no que diz respeito ao transporte a Santarém, no âmbito da Taça de Portugal de Seniores Femininos. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.6. Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o Regulamento supra identificado, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa-a-Nova e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

1.7. Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o Regulamento supra identificado, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 6.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Condeixa-a-Nova e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 20 de novembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 736.347,08 euros e em operações não orçamentais no valor de 211.924,45 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2.1. Atribuição de incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2017/2018 – II fase – Ratificação.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 7 de novembro que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou a atribuição de uma comparticipação financeira num total de 38.757,36 euros às entidades desportivas, para a época de 2017/2018, distribuída conforme se descreve: -----

-----Clube de Condeixa: 14.123,38 euros, -----
-----Núcleo Sportinguista: 2.349,93 euros;-----
-----C.Shukokay Karate – Do: 1.981,81 euros; -----
-----Os Ugas – AD Ega: 5.814,66 euros; -----
-----Condeixa Aqua Clube: 5.970,15 euros; -----
-----ACRD de Condeixa-a-Velha: 455,12 euros; -----
-----Casa do Benfica: 517,86 euros;-----
-----ARCD Venda da Luísa: 5.927,68 euros; -----
-----CCR Bruscos: 302,61 euros;-----
-----CCR Alcabideque: 1.314,16 euros.-----

-----Mais aprovou, que esta comparticipação financeira fosse atribuída após a assinatura de um protocolo onde as entidades apoiadas se comprometem a concluir os planos desportivos, bem como a entregar, no Gabinete de Desporto, um relatório da época desportiva de 2017/2018.

-----Face ao exposto, propõe-se, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

-----Os Srs. Vereadores Nuno Claro e Arlindo Matos, votaram todos os apoios com exclusão, respetivamente do apoio que diz respeito à Casa do Benfica e ao Núcleo Sportinguista. -----

2.3. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa para a deslocação à Alemanha no âmbito da participação em Torneio de Futebol.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Depois de analisar a proposta em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 720,75 euros ao Clube de Condeixa para a deslocação à Alemanha no âmbito da participação em Torneio de Futebol. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.4. Apoio financeiro ao Clube de Condeixa para participação da equipa Sénior Feminina na 2ª fase do Campeonato Nacional Promoção.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Depois de analisar a proposta em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 291,25 euros ao Clube de Condeixa para participação da equipa Sénior Feminina na 2ª fase do Campeonato Nacional Promoção. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.5. Apoio financeiro ao Clube de Artes Marciais CSKD – Condeixa Shukokai Karate - DO para viagem a Estocolmo no âmbito da participação do atleta Daniel Vieira em representação de Portugal no Campeonato do Mundo Kimura Shukokai Internacional.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Depois de analisar a proposta em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 145,47 euros ao Clube de Artes Marciais CSKD – Condeixa Shukokai Karate - DO para viagem a Estocolmo no âmbito da participação do atleta Daniel Vieira em representação de Portugal no Campeonato do Mundo Kimura Shukokai Internacional. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.6. Apoio financeiro aos pilotos residentes no Concelho de Condeixa-a-Nova para participação nos Rallys regionais.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.800,00 euros aos pilotos residentes no Concelho de Condeixa e nela identificados, para participação nos Rallys regionais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.7. Apoio financeiro a “OS UGAS” – Associação Desportiva e Cultural de Ega no âmbito do VI Trail de São Martinho.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros a “OS UGAS” – Associação Desportiva e Cultural de Ega no âmbito do VI Trail de São Martinho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.8. Quarta revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018.

-----Foi presente a Quarta Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar a presente Revisão, e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Autarquias Locais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

2.8. Aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2019.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que este orçamento segue a linha estratégica dos anteriores orçamentos e que as Grandes Opções do Plano (GOP) agregam as despesas do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as despesas do mapa das Atividades Mais Relevantes (AMR).-----

-----Mais referiu, que este documento continua a ser organizado em função dos objetivos estratégicos que compõem a carta política que irá orientar a ação política e estratégica do atual Executivo e que constitui a matriz de referência para o mandato de 2019/2021, onde os



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

objetivos estratégicos estão definidos em quatro eixos: Coesão Social; Competitividade; Coesão Territorial; Organização Municipal e Participação Cívica. -----

-----Salientou o facto do valor do presente Orçamento, 18.447.277 euros, ser superior ao Orçamento do ano 2018, cujo valor foi de 16.892.185 euros, verificando-se um aumento de 1.555.092 euros, referindo que esta subida resulta do aumento do número de candidaturas a fundos comunitários aprovados. Contudo, verifica-se uma diminuição de 0,75% em relação às verbas a transferir do Orçamento do Estado. -----

-----À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, a estrutura das GOP, para além da inclusão de novos projetos e respetiva calendarização, inscreve as dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da sua execução física. As Grandes Opções do Plano para 2019 são, assim, as seguintes: -----

-----Serviços Municipais de qualidade: 1.440.618,00 euros; -----

-----Território de Freguesias: 124.550,00 euros; -----

-----Território Sustentável: 7.405.879,00 euros; -----

-----Pessoas e Cidadania: 162.460,00 euros; -----

-----Educação e Apoio à Família: 840.085,00 euros; -----

-----Direitos de Cidadania: 174.250,00 euros; -----

-----Cultura, Desporto e Lazer: 755.775,00 euros; -----

-----Saúde e Bem-estar: 5.770,00 euros; -----

-----Comércio Local Forte: 20.360,00 euros; -----

-----Turismo Caminho de Futuro: 521.430,00 euros; -----

-----Produtos Endógenos: 24.650,00 euros; -----

-----Captação de Empresas e Empreendedorismo: 1.459.448,00 euros; -----

-----Proteção Civil e Luta Contra Incêndios: 357.845,00 euros; -----

-----Transferência para Instituições: 131.640,00 euros -----

-----Em termos gerais, verificamos que o Eixo Estratégico “Coesão Territorial”, que corresponde ao principal Eixo Estratégico em termos de despesa financeira alocada, tem um peso de 58,76 % no total dos montantes previstos por parte da autarquia, assumindo assim um dos objetivos prioritários no Município. Neste objetivo destacam-se as áreas de intervenção em serviços que atendem à sustentabilidade ambiental. Apesar dos custos de desenvolvimento de boas práticas ambientais, este executivo irá continuar a dar prioridade a estas políticas, de modo a progressivamente construirmos um Concelho ecologicamente aprazível, incrementando medidas de eficiência energética, atingindo a cobertura de 95% do Concelho com saneamento básico, através da execução das candidaturas já aprovadas, num investimento de 2,8 milhões de euros co-financiados em cerca de 80% pelo POSEUR e alargando a base territorial de incidência das medidas de melhoria das acessibilidades a peões. Neste objetivo destaca-se o



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

peso financeiro dos nossos encargos com o “Saneamento”, a “Energia”, a “Água” e os “Resíduos Sólidos”. -----

-----Em segundo lugar, o objetivo com maior peso no total dos montantes previstos da autarquia corresponde ao Eixo “Competitividade”. Este objetivo estratégico tem um peso de 16,45% no total dos montantes previstos por parte da Autarquia, onde a “Captação de Empresas e Emprego e Empreendedorismo” tem um peso de 10,87%. As ações estratégicas a concretizar neste âmbito consistem em ampliar a Zona Industrial, podendo ser preenchida com grandes empresas com as quais existem já alguns contactos preliminares; concluir o espaço de Co-Working na antiga escola feminina, destinado a negócios na área do Turismo e da Hotelaria e reabilitar a antiga Fábrica de Cerâmica, elementos importantes para um paradigma que o Executivo quer implementar para criar emprego e trazer mais pessoas para o concelho.-----

-----Por fim, em terceiro e quarto lugares situam-se os Eixos Estratégicos “Organização Municipal e Participação Cívica” e “Coesão Social”, com um peso de 12,92% e 11,87 % respetivamente. -----

-----Salientou que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova irá continuar a promover um acompanhamento ativo das políticas educativas e continuará a dar uma atenção muito especial aos serviços a prestar às famílias, quer em termos de ocupação das crianças e jovens quer em termos de ajuda económica, criando as melhores condições para a igualdade de acesso à Educação no âmbito de uma Escola Pública de excelência. -----

-----Por fim, referiu que o Turismo é uma atividade económica essencial para o desenvolvimento dos territórios; deste modo, ir-se-á investir na área do Turismo Cultural e de Natureza, em articulação com o Turismo do Centro e os municípios vizinhos de modo a potenciar ganhos de escala no mercado nacional e internacional, fazendo deste setor uma das principais âncoras do desenvolvimento do Concelho.-----

-----Em suma, referiu que a linha orientadora do Orçamento é igual à dos anos anteriores, prevendo que o mesmo seja revisto várias vezes, pois será sinal da aprovação de vários projetos comunitários e intracomunitários, esperando assim aumentar a dinâmica de desenvolvimento local e minimizar as desigualdades que existem. -----

-----Mais referiu que a despesa com o pessoal aumentou consideravelmente, 13,0% relativamente às previsões de 2018, decorrente em grande parte do procedimento de integração dos precários, provocando uma maior despesa corrente.-----

-----Neste sentido, referiu que terá que se compensar algum desequilíbrio financeiro existente este ano como foi a limpeza das faixas de gestão de combustível e o pagamento de uma dívida à EDP. Neste sentido também haverá eventos que serão mantidos, mas existem outros que irão passar a ser realizados de dois em dois anos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em termos de receita, cerca de quatro milhões de euros provêm do Fundo de Equilíbrio Financeiro - FEF. Na realidade a receita mais significativa é do FEF e resulta também do empréstimo de médio e longo prazo contratado, pois estamos muito reféns dos fundos comunitários que causam um conjunto de constrangimentos. -----

-----Informou ainda que o FEF valoriza mais a dimensão da região e menos o número da população, logo, sendo Condeixa um Concelho pequeno em termos de território fica penalizado relativamente a concelhos vizinhos que são mais extensos apesar de terem menos população que o nosso Concelho. -----

-----Relativamente à educação mantêm-se os apoios, nomeadamente a aquisição de manuais escolares, ensino de inglês e terapia da fala. -----

-----Deixou ainda uma nota de agradecimento aos serviços do Município pelo esforço realizado na elaboração dos Documentos Previsionais.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio solicitando alguns esclarecimentos pontuais, referenciando as páginas do relatório e do orçamento onde constam os respetivos assuntos, os quais foram devidamente respondidos pelo Sr. Presidente.-----

-----No final, o Sr. Vereador Nuno Claro fez a seguinte declaração de voto:" Sr. Presidente, Srs. Vereadores, vou começar por citar um Ministro das Finanças socialista – Mário Centeno - que afirmava há poucos dias que: "Este é um Orçamento para os que acreditam..." referindo-se à LOE2019.-----

-----Ora, contrariamente à fé que os ministros e presidentes socialistas nos pedem nos seus orçamentos, eu já não consigo acreditar nas propostas de orçamento que, sucessivamente, em Condeixa, de há cinco anos a esta parte – quer como membro da assembleia municipal, quer como vereador – venho testemunhando.-----

-----O que é que nos pode levar a acreditar que este orçamento será diferente dos anteriores? -----

-----O que é que nos pode levar a acreditar que as várias obras e projetos previstos há anos vão de facto concretizar-se e não arrastar-se no papel como até aqui? -----

-----São inúmeras as referências que se repetem há anos nas GOPs, protelando-se o seu início nem sempre por razões financeiras, mas sim, por pura opção política. -----

-----Seria fastidioso enumerá-las aqui todas, mas ainda assim sempre destacamos:-----

----- As redes de água (valerá pouco uma qualidade da matéria prima a cem por cento, mas sofrível na rede de distribuição, com sucessivas interrupções no fornecimento); -----

----- A nalguns casos alarmante manutenção da rede viária, que é neste orçamento para 2019, mais uma vez, o parente pobre; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Os vários projetos vencedores do orçamento participativo, promessas e compromissos democráticos com as populações que o executivo PS não só não cumpre, como deixou morrer em 2018.-----

----- O nível sofrível das transferências correntes para as freguesias. -----

----- A diminuição dos valores na Ação Social, apesar de serem estas muitas vezes as razões que nos são apresentadas como motivo para a aplicação de novos impostos (e já considero aqui os montantes expurgados dos contributos relativos às obras da nova estrutura da Ega).-----

-----A Câmara Municipal de Condeixa vem-se transformando, portanto, numa quase empresa de organização de eventos, em que o imaterial é prioritário e elevado ao expoente máximo. Acontece é que a realidade é material e as contas não enganam: resultados líquidos de exercício consecutivamente negativos, taxas de execução baixas, anúncios da necessidade de novos empréstimos apesar da manutenção ou aumento de novos e velhos impostos... -----

-----A questão não está só na pergunta onde ir buscar mais receita, mas essencialmente na pergunta: onde podemos poupar na despesa? Esta é uma diferença essencial entre ser ou não socialista. Para estes, só a primeira pergunta faz sentido e, assim sendo, vamos ter novo tarifário de água com aumento de preços.-----

-----Em 28 de Dezembro de 2017, a senhora Vice-Presidente citava el Rei D. João II aludindo aos tempos de coruja e tempos de falcão. Nesta proposta de orçamento e relatório voltam a repetir tal alusão para dizer que passámos a tempos de voar como o falcão, mas não se vê como.-----

-----Optamos, pois, aqui por recordar uma frase atribuída a São Francisco de Assis, quando nos recomenda que: "comecemos por fazer o que é necessário, depois o que é possível e de repente estaremos a fazer o impossível". Consequentemente, votamos CONTRA esta proposta de orçamento".-----

-----O Sr. Presidente começou por referir que o que o Sr. Vereador Nuno Claro disse é uma realidade virtual, porque ou anda distraído ou não anda no Concelho. De facto, neste momento decorrem obras no valor de 2.305.000,00 euros, obras essas que estão presentes no orçamento de 2015/2016 e que hoje estão a ser cumpridas, das quais algumas já se encontram concluídas, como seja a de Casal das Figueiras, da Anobra e de Condeixa-a-Velha; portanto, um total cerca de um milhão já foi concluído.-----

-----Quando se tem uma receita de cerca de um milhão de euros de capital dos fundos comunitários para investimento, questiona se isto não é fazer obras no Concelho. Destacando ainda a reparação da rede de saneamento, do depósito de água da Senhora da Dores, da rede de água na Urbanização Nova Conímbriga, além das dez obras ligadas à rede de saneamento,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

a juntar a isto, as obras de reabilitação da Casa dos Arcos, as obras em Conímbriga, as quais se não fosse a Câmara Municipal nunca se realizavam. -----

-----Perante isto, lamenta que os Srs. Vereadores do PSD vejam a promoção de Condeixa como uma mera soma de eventos, e considera que sem promover o Concelho não há forma possível de crescimento económico. Desta forma afirma que este Executivo tem muito orgulho no que já se conseguiu e no que está a fazer; orgulho também no Museu PO.RO.S. e orgulho nas festas que realizam, considerando que é por este caminho se deve ir. Assim, não partilha dessa lógica (proferida pelos Vereadores do PSD), que encara limitada de opção futura em termos de crescimento, considerando que para se fazer estradas terão que se fazer empréstimos. No entanto, se os Sr. Vereadores do PSD lhe indicarem um caminho para efetuarem as obras sem empréstimo agradece.-----

-----Em suma, referiu que este Executivo tem orgulho no trabalho que estão a fazer e irão continuar a fazer, e tem a certeza que os Condeixenses irão dar conta, pela positiva, do trabalho consumado. -----

-----Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS, do Sr. Presidente e com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal os documentos supracitados. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos.-----

2.9. Aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova para 2019.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----Perante a mesma, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar o Mapa de Pessoal para 2019. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal os documentos supracitados, para aprovação. -----

-----As presentes deliberações foram aprovadas em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.1. Processo nº 01/2004/169 nome de Manuel de Jesus Carrasqueira para receção definitiva das obras de urbanização num prédio sito em Várzea de Condeixinha, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à receção definitiva das obras de urbanização, num prédio sito em Várzea de Condeixinha, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, conforme determina o nº1 do artigo 87º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 06-11-2018 sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere e aceite a receção definitiva das obras de urbanização nos termos do nº1 do artigo 87º, e a libertação do remanescente do montante da caução, nos termos do nº5 do artigo 54º, ambos do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 09 de setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.2. Processo nº 01/2010/11 em nome de Ana Elísia Grilo Oliveira - pedido de receção provisória das obras de urbanização referente a execução/beneficiação da rede viária [prolongamento da Rua das Serradas], sita em Belide, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o pedido de receção provisória das obras de urbanização de rede viária, sita em Belide, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do nº 1 do artigo 87º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro [RJUE].-----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 23/10/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 12/11/2018, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 15. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a receção provisória das obras de Urbanização acima referidas, nos termos do nº 1 do artigo 87º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro [RJUE], recebendo provisoriamente a obra, devendo o montante da caução ser reduzido nos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

termos da alínea b) do nº 4 e 5 do artigo 54º do diploma legal já referido [RJUE], conforme consta do referido auto de vistoria.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere quanto à declaração de voto da Engª. Cláudia Leão [registo interno nº 12396 de 09/11/2018], considerando que caberá aos serviços da autarquia que executaram as redes de águas e de esgotos a apresentação das telas finais. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.3. Processo nº 01/2018/35 em nome de Nuno Manuel Estanqueiro dos Santos para obras de ampliação e alteração de habitação incluindo a legalização de obras de alteração efetuadas ao projeto inicial, sito em Palhagões, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, para obras de ampliação e alteração de habitação incluindo a legalização de obras de alteração efetuadas ao projeto inicial, em Palhagões, freguesia de União de freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 06/11/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 07/11/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 16. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução da obra é de 3 meses, conforme solicitado pelo requerente.-----

-----Deve apresentar os projetos das especialidades: projeto de estabilidade, de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Processo nº 01/2018/37 em nome de Sandra Cristina Mendes Agra, para legalização de obras de construção de muro e obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a arrumos, sito em Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2018/37 em nome de Sandra Cristina Mendes Agra, para legalização de obras de construção de um muro e obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a arrumos sito em Valada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 06/11/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 08/11/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 17. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de um mês;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de águas pluviais e projeto de projeto de arranjos exteriores, incluindo a pavimentação da faixa de terreno entre o muro e a via pública em continuidade com o revestimento existente. Deverá ainda juntamente com os projetos referidos entregar peças de substituição (vermelhos e amarelos).-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Processo nº 04/2012/17 em nome de Fernando dos Santos Neves e Deolinda Moita da Costa para obras de ampliação e alteração de edifícios destinado a garagem e arrumos e muros, sito em Arrifana, Freguesia de Ega - declaração de caducidade da comunicação prévia.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade da comunicação prévia, titulada pelo título de comunicação prévia nº 5 de 24/03/2015, válido até 23/03/2018 [1ª prorrogação do prazo de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

execução] referente a obras de ampliação e alteração de edifício destinado a garagem e arrumos e muros, sito em Arrifana, freguesia de Ega, nos termos da alínea d) do nº 3 do artigo 71º, conjugado com o nº 5 do mesmo artigo, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 setembro. -----

-----Presente também a informação administrativa datada de 13/11/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 13/11/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 18. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da comunicação prévia, titulada pelo título nº 5 de 24/03/2015, válido até 23/03/2018 [1ª prorrogação do prazo de execução] para a realização da operação urbanística acima mencionada, atendendo a que foi feita a audiência prévia dos interessados e não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, conforme dispõe a alínea d) do nº 3 do artigo 71º, conjugado com o nº 5 do mesmo artigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, atendendo a que as obras não foram executadas no prazo fixado e sua prorrogação, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação aos interessados.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.6. Processo nº 04/2017/3 em nome de Maria Florípes Garrido Monteiro Santo Ribeiro, Mário Alexandre Garrido Ribeiro e Sandra Cristina Garrido Ribeiro, para obras de alteração de habitação (legalização) e obras de construção de anexo e muro, sito em Casével, Freguesia de Ega - declaração de caducidade da comunicação prévia.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade da comunicação prévia, titulada pelo título de comunicação prévia nº 1 de 05/01/2018, válido até 05/04/2018 referente a obras de alteração de habitação (legalização) e obras de construção de anexo e muro, sito em Casével, freguesia de Ega, nos termos da alínea d) do nº 3, conjugado com o nº 5 do artigo 71º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro.-----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 14/11/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/11/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 19. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da comunicação prévia, titulada pelo título nº 1 de 05/01/2018, válido até 05/04/2018 para a realização da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

operação urbanística acima mencionada, atendendo a que foi feita a audiência prévia dos interessados e não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, conforme dispõe a alínea d) do nº 3 do artigo 71º, conjugado com o nº 5 do mesmo artigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, atendendo a que as obras não foram executadas no prazo fixado, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação aos interessados. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.7. Processo nº 07/2018/1 em nome de Chamagás – Central Distribuidora de Gás, Lda. para licença de exploração de uma instalação de armazenamento de GPL com capacidade de 5m3 [classe A1 – licenciamento simplificado], no prédio sito em Arrifana, denominado, Casa de Repouso Nossa Senhora do Amparo.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativa a licença de exploração de uma instalação de armazenamento de GPL com capacidade de 5m3 [classe A1 – licenciamento simplificado], no prédio sito em Arrifana, denominado, Casa de Repouso Nossa Senhora do Amparo, conforme nº 2 do artigo 18º da Portaria nº 1188/03, de 10 de outubro, alterada pela Portaria nº 1515/2007, de 30 de novembro, e nº 1 do artigo 14º do Decreto-lei nº 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 29/10/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/11/2018, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 20. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder a licença de exploração de uma instalação de armazenamento de GPL com capacidade de 5m3 [classe A1 – licenciamento simplificado], no prédio sito em Arrifana, denominado, Casa de Repouso Nossa Senhora do Amparo, conforme nº 2 do artigo 18º da Portaria nº 1188/03, de 10 de outubro, alterada pela Portaria nº 1515/2007, de 30 de novembro, e conforme disposto no nº 1 e nº 3 do artigo 14º do Decreto-lei nº 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação nos termos e com as condições dadas na referida informação técnica de 29/10/2018, nomeadamente:-----

-----O titular de exploração deve comprovar, previamente à emissão da licença, que dispõe de seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, em montante a definir pela entidade licenciadora.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 2 do artigo 18º da Portaria nº 1188/2003, na sua atual redação, dar conhecimento à ANPC. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.8. Processo nº 14/2018/22 nome de António Cardoso Gonçalves Rodrigues para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita na Rua do Canto da Bicha em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da edificação sita em Rua do Canto da Bicha, em Eira Pedrinha, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Foi presente também o Auto de Vistoria datado de 30-10-2018, sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 21.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização de obras de conservação necessárias á correção de más condições de salubridade e de melhoria de arranjo estético, conforme se encontram descritas no auto de vistoria de 30-10-2018 nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de Setembro, concedendo para o efeito, o prazo de 60 dias, designadamente as seguintes:-----

-----Dado o seu estado de ruína, devem ser demolidos todos os elementos em degradação, nomeadamente o interior em madeira apodrecida e as fachadas em tabique, cuja operação deverá ser feita com apoio técnico por forma a salvaguardar a estabilidade dos elementos a manter e dos edifícios contíguos, nomeadamente da eventual existência de elementos comuns e do isolamento da parede meeira do edifício contíguo.-----

-----Deverá ser demolido o telheiro existente na frente ao edifício.-----

-----As paredes meeiras e outras confinantes com o edifício deverão ser devidamente consolidadas com argamassas próprias e adequadas ao suporte, isoladas e pintadas.-----

-----Propõe-se ainda que, a Câmara Municipal delibere, que para a execução das obras de correção das deficiências descritas, o proprietário deve ter em consideração o seguinte:-----

-----Compete ao proprietário, tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e de salubridade dos edifícios contíguos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detetadas, sem introduzir alterações ao edifício. -----

-----Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras. -----

-----Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo. -----

-----Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

-----Findo este prazo, se a situação se mantiver, esta Câmara Municipal, face ao que dispõem os artigos 91º, 107º e 108º do diploma legal atrás citado, poderá encetar as diligências necessárias para mandar proceder à execução dos trabalhos acima referidos por pessoal desta Autarquia, depois de previamente tomar posse administrativa da referida edificação, ficando todas as despesas a expensas dos proprietários, podendo ainda incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do nº1 do artigo 98º da legislação referida. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.9. Processo nº 14/2018/29 em nome de António Pereira Agreira, referente à reclamação apresentada sobre obras de ampliação de uma habitação levadas a cabo por Luís Figueira, no lugar de Bendafé, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 09/11/2018 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 12/11/2018 a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 22. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.10. Processo nº 14/2018/30 nome de José Pereira Linharelhos e Alice Bacalhau Fontes para verificação das condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da edificação sita no Largo de S, Geraldo Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 07/11/2018 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 08/11/2018 a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 23. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias para o efeito. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.11. Processo nº 14/2018/32 em nome de Fernando Simões Duarte referente à legalização de diversos anexos, sítios em Caneira, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 07/11/2018 confirmado pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 08/11/2018 a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 24. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 60 dias. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

1.12. Proposta de delimitação da Unidade de Execução do “Paço”.

-----Foi presente a proposta de delimitação da Unidade de Execução do Paço, apresentada pela Divisão de Planeamento Urbanístico através da informação com o registo interno nº12484, de 13-11-2018, cujos documentos se anexam à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 25. -----

-----A 29-08-2018 foi deliberado pela Câmara Municipal iniciar o procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução do Paço e estabelecer um período de 22 dias para esse efeito. -----

-----O anúncio da abertura do período de discussão pública foi divulgado através da publicação do Aviso: nº13951/2018 – Diário da República nº188, Série II, de 2018-08-28 e de Edital, assim como na página eletrónica do Município. -----

-----Terminado o período de discussão pública a 05-11-2018, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou outros elementos impeditivos no que se refere à concretização da proposta apresentada, submete-se a proposta final para aprovação, à qual apenas foram realizadas alterações, conforme consta da informação acima referida. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a delimitação da Unidade de Execução do Paço, conforme proposta final apresentada através da informação com o registo interno nº12484, de 13-11-2018, nos termos do nº 4 do artigo 148º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL nº80/2015 de 14.05, na sua atual redação). -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

D. Divisão de Obras

1. Rede de esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira – trabalhos complementares - Ratificação.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 13 de novembro do corrente ano que, perante a urgência na tomada de decisão, aprovou os trabalhos complementares da obra “Rede de esgotos da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Rede de Águas da Zona Poente da Freguesia de Anobra / Pavimentação da Zona Poente da Freguesia de Anobra – Lameira” --

-----Propõe-se, assim, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

E. Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

1. Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o Regulamento supra identificado, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 26. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Condeixa-a-Nova e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas e quarenta e cinco minutos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO